



## **NORMA DE PROCEDIMENTO – SESP Nº 002**

<b>Tema:</b>	Atualização dos Bancos de Dados Criminais		
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP		
<b>Sistema:</b>	N/A	<b>Código:</b>	N/A
<b>Versão:</b>	001	<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 010-R/2018
		<b>Vigência:</b>	01/06/2018

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1 Padronizar a Estatística Criminal, através da coleta, análise e consolidação de todas as informações contidas no banco de dados para a execução de estatísticas e elaboração de relatórios sobre a interação de eventos criminais.
- 1.2 Facilitar a extração dos dados criminais, padronizando os procedimentos operacionais das atividades e estabelecer critérios a serem observados no atendimento das demandas.

### **2. ABRANGÊNCIA**

- 2.1 Gerência de Estatística e Análise Criminal

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1 Decreto Nº 3958-R, de 31 de março de 2016 - Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.
- 3.2 Portaria Nº 006-R de 20 de julho de 2017 – Aprova a revisão da Norma de Procedimento do Sistema de Controle Interno – SCI nº 001.2014.

### **4. DEFINIÇÕES**

- 4.1 *Business Intelligence* (BI) - solução padrão para a coleta e exportação dos dados do banco.

### **5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

- 5.1 Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Guardas Municipais.

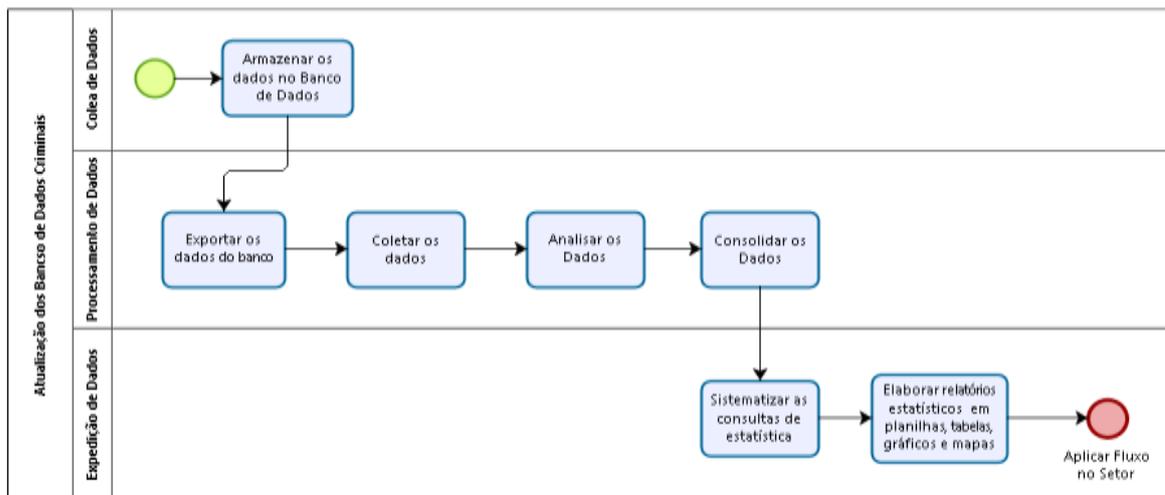
### **6. PROCEDIMENTOS**

- 6.1 O processo é iniciado com a exportação das informações criminais do banco de dados, através da ferramenta de *Business Intelligence* (BI).



6.2 Após a extração das informações, é iniciado o trabalho da GEAC, que passa a avaliar os dados criminais.

6.3 Para a Padronização da Estatística Criminal, o seguinte fluxograma deve ser seguido:



6.4 A formação do banco de dados tem início com o registro do boletim de ocorrência policial.

6.5 A equipe da GEAC exporta dos dados do banco, através da ferramenta de *Business Intelligence* (BI) para alimentar a base de dados local.

6.6 Especialista de cada variável coleta os dados da base local para subsidiar a análise.

6.7 Especialista de cada variável analisa e consolida os dados.

6.8 Todo o trabalho de padronização para sistematizar as consultas das estatísticas criminais, será observado na qualidade dos relatórios.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 As dúvidas serão esclarecidas pelo gestor da GEAC.

## 8. ANEXO

8.1 ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO OBJEÇÃO



## 9. ASSINATURAS

<b>ELABORAÇÃO:</b>	
<b>Edna Maria dos Santos Amorim</b> Gerente de Estatística e Análise Criminal	Elaborado em 25/05/2018
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Rogério Maciel Barcellos</b> Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica	Aprovado em 29/05/2018